



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce
29285-000 – Piúma – ES
28 3520-0600

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Materiais e equipamentos para aulas de educação física, treinamento e participação em competições esportivas. Declaro desde já, que o objeto a ser licitado trata-se de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do Art. 1.º da Lei n.º 10.520/02 e § Art.3º, inc. II do Decreto 10.024/19.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Educação Física Escolar é uma disciplina curricular que aborda pedagogicamente o conteúdo das diferentes manifestações da cultura corporal do movimento humano (dança, esporte, ginástica, jogos, lutas, etc.). Nesse sentido, torna-se necessário a aquisição de uma variedade de equipamentos e materiais para ampliar o estudo teórico-prático do conteúdo diversificado dessa área do conhecimento, além de ampliar as condições para o desenvolvimento de possíveis projetos extensionistas, de pesquisa e extensão, e atividades internas de treinamento e formação de equipes esportivas com alunos e servidores, proporcionando aos beneficiários vivências cognitivo-motoras múltiplas e diversificadas.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS.

Item	Especificação	Unidade
1	BANCO INCLINADO REGULÁVEL 0 – 90º - Sistema para ajuste simultâneo do estofamento das costas. - Ajustes em ângulos diferentes com amplitude total de 90º. - Estrutura com tratamento anticorrosivo. Rodinhas na parte frontal para facilitar movimentação.	UN.
2	BASTÃO GINÁSTICA - bastão ginástica, material pvc - comprimento 1,10 cm.	UN.
3	Bola de basquetebol feminino oficial, peso 510 -565 g, diâmetro de 72-74 cm, material de microfibra, matrizada, miolo removível e lubrificado. Modelo referência – Penalty 6.8 Crossover ou equivalente.	UN.
4	Bola de basquetebol masculino oficial, peso 567-650 g, diâmetro de 74,9-78 cm, material de microfibra, matrizada, miolo removível e lubrificado. Modelo referência – Penalty 7.8 Crossover ou equivalente.	UN.
5	Bola de Vôlei - Material: Em microfibra; Circunferência: 65-68 cm; Peso Aproximado: 260-280 g; Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB); Sistema Termotec - Modelo referência – Penalty pro 8.0	UN.
6	Bola Futebol - Material: Poliuretano Peso Aproximado: 430 - 450 g; Sistema Termotec	UN.



	Tecnologia em Neogel Circunferência Aproximada: 69 - 71 cm Com 11 gomos; Miolo removível e lubrificado; Aprovada pela FIFA. Modelo Referência - Penalty S11 Pro ou equivalente.	
7	Bola Oficial de Futevôlei , confeccionada com PU. Tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. Peso: 425 - 440 g. Modelo Referência - Bola de futevôlei Penalty Altinha ou equivalente.	UN
8	Bola Oficial de Vôlei de Praia , confeccionada com microfibras. Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água. Tamanho: 66 - 68 cm. Peso: 260 - 280 g. Modelo Referência - Bola de vôlei de praia Penalty PRO ou equivalente	UN
9	Bola Oficial para tênis de mesa . Bola oficial DHS D40+ Classificação: 03 Estrela. Cores: Branca ou Laranja. Pacote com 10 bolas	Pacote
10	Bola Profissional de Handebol modelo H2L , confeccionada com PU. Bola aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Diâmetro: 54 - 56 cm, Peso: 325 - 375 g. Miolo removível e Lubrificado. Modelo Referência - Bola de Handebol Penalty Suécia H2L PRO ou equivalente	UN
11	Bolsa Porta Bola . Para a guarda de até 10 bolas. Medindo: Altura mínimo de 77cm e máximo de 80cm, Largura mínimo de 45cm e máximo de 55cm. Possível guardar até 10 bolas. Fabricada na cor preta ou azul escuro. Referência: Adidas, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN
12	Bomba de encher bolas - Contém tubo, mangueira e 2 agulhas.	UN
13	Caneleira para ginástica - 5kg . Parte interna plastificada, fechamento com feltro, sem fivela.	Par
14	Carrinho retrátil para transportar bolas de jogos coletivos. Estrutura dobrável em alumínio. Bolsa em nylon. Rodas em PU com rotação em 360º Dimensões aproximadas (Montado): 53 x 53 x 87 Capacidade de transporte aproximado: Bola de basquete: 12 (bolas). Bola de futebol campo: 20 (bolas). Bola de vôlei: 24 (bolas). Peso: 3,7 kg. Marca referência: Kief ou similar com o mesmo padrão de qualidade.	UN
15	Chapéu Chinês (marcadores de espaço). Material: PVC dobrável. Medidas: Largura: 19 Cm; Altura: 04 CM; Circunferência: 54 Cm. Cores variadas. Com suporte para carregar. Kit com 50 marcadores.	UN
16	Cones – de Pvc : Cone Plástico Flexível; altura de 24Cm, várias cores	UN
17	Dardo de Duralumínio de 600gr . Para lançamento no atletismo. Deve ser certificado pela IAAF (Internacional Association of Athletics Federations). Peso de 800g, produzido em duralumínio. Empunhadura em corda de algodão. Modelo Referência – Dardo 800 g Vinex ou equivalente	UN
18	Dardo de Duralumínio de 800gr . Para lançamento no atletismo. Deve ser certificado pela IAAF (Internacional Association of Athletics Federations). Peso de 800g, produzido em duralumínio. Empunhadura em corda de algodão. Modelo Referência – Dardo 800 g Vinex ou equivalente	UN
19	Disco de 1kg para lançamento atletismo . Borda de metal e corpo de material sintético para lançamento no atletismo. Deve ser certificado pela IAAF (Internacional Association of Athletics Federations). Referência: Maxwel, Vinex, ou similar, ou equivalente ou de	UN



	melhor qualidade.	
20	Disco de 2kg para lançamento atletismo. Borda de metal e corpo de material sintético para lançamento no atletismo. Deve ser certificado pela IAAF (Internacional Association of Athletics Federations). Referência: Maxwel, Vinex, ou similar, ou equivalente ou de melhor qualidade.	UN
21	Disco de Ultimate Frisbee. Diâmetro 27 cm. Altura 3,4 cm. Peso Aproximado 175 gramas. Material Atóxico. Plástico injetado (PP). Cores sortidas.	UN
22	Joelheira almofada para voleibol	UN
23	Jogo de Uniforme Feminino para NATAÇÃO (camisas). Camisas nas cores rosa com branco. As camisas deverão ser confeccionadas em tecido tipo Dry Fit (Tamanhos P, M e G, a serem definidas no momento da solicitação), escrito NATAÇÃO na parte superior das costas, com estampas em Transfer. Deverão constar nas mangas das camisas a bandeira do Estado do Espírito Santo em uma das mangas e do Brasil na outra, no lado esquerdo do peito a logomarca do Ifes, ambas a serem definidas pela Coordenadoria de Comunicação Social do Ifes no momento da solicitação do item.	UN
24	Jogo de Uniforme Masculino para NATAÇÃO (camisas). Camisas na cor azul com barras das mangas na cor vermelha, com estampas em Transfer. As camisas deverão ser confeccionadas em tecido tipo Dry Fit (Tamanhos M, G e GG, a serem definidas no momento da solicitação), escrito NATAÇÃO na parte superior das costas. Deverão constar nas mangas das camisas a bandeira do Estado do Espírito Santo em uma das mangas e do Brasil na outra, no lado esquerdo do peito a logomarca do Ifes, ambas a serem definidas pela Coordenadoria de Comunicação Social do Ifes no momento da solicitação do item.	UN
25	Uniforme PROFESSOR (camisas). Camisas tipo polo (com magas e golas) na cor cinza, com golas e barras das mangas na cor preta, com estampas em Transfer. As camisas deverão ser confeccionadas em tecido tipo Dry Fit (Tamanhos G, GG e XGG, a serem definidas no momento da solicitação), escrito PROFESSOR na parte superior das costas. Deverão constar nas mangas das camisas a bandeira do Estado do Espírito Santo em uma das mangas e do Brasil na outra, no lado esquerdo do peito a logomarca do Ifes, ambas a serem definidas pela Coordenadoria de Comunicação Social do Ifes no momento da solicitação do item.	UN
26	Uniforme TÊNIS DE MESA (camisas). Camisas tipo polo (com mangas e golas) na cor azul-marinho, com golas e barras das mangas na cor amarela, com estampas em Transfer. As camisas deverão ser confeccionadas em tecido tipo Dry Fit (Tamanhos P, M, G e GG, a serem definidas no momento da solicitação), escrito TÊNIS DE MESA na parte superior	UN



	das costas. Deverão constar nas mangas das camisas a bandeira do Estado do Espírito Santo em uma das mangas e do Brasil na outra, no lado esquerdo do peito a logomarca do Ifes, ambas a serem definidas pela Coordenadoria de Comunicação Social do Ifes no momento da solicitação do item.	
27	Nadadeira (Pé de Pato) em silicone com barbatana curta para natação - Tamanho 38/40/42/44. Calcanhar fechado e flutuabilidade positiva. Fabricada com borracha natural. Durabilidade a raios UV.	Par
28	Nadadeira (Pé de Pato) com barbatana longa para mergulho. Sapata anatômica em borracha termoplástica macia com aba traseira, a qual facilita o calçar. Solado emborrachado antiderrapante. Indicação para mergulho livre ou autônomo. - Tamanho 38/40/42/44.	Par
29	Peso de aço de 4kg. Para arremesso no atletismo. Deve ser certificado pela IAAF (Internacional Association of Athletics Federations).	UN
30	Peso de aço 6kg. Para arremesso no atletismo. Deve ser certificado pela IAAF (Internacional Association of Athletics Federations).	UN
31	Peteca oficial – peso de aproximadamente 44 grs, base de borracha e tamanho oficial com penas brancas.	UN
32	Poste de voleibol profissional. Com regulagem de altura, mínimo de 3 regulagens. Acompanha duas unidades (Par)	Par
33	Prancha de natação com entrada para mãos. Fabricada 100% em EVA.	UN
34	Raquete para tênis de mesa. Estilo: Clássica. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (International Table Tennis Federation – ITTF). Raquete em madeira laminada). Borracha: lisa (IN) dos 2 lados (1 lado vermelha e 1 lado preta).	UN
35	Raquete Profissional Para Tênis De Mesa Caneta. Raquete Em Madeira Laminada: 5 Lâminas Coladas Sobrepostas Borracha Lisa (In) Dos 2 Lados (1 Lado Vermelha E 1 Lado Preta) Estilo: Profissional Cabo: Caneta Contém: 1 Raquete	UN
36	Rede de Voleibol de Quadra profissional. Rede de vôlei com fio 2.5mm e 2 faixas em PVC. Contendo malha 10x10. Tamanho de 10m x 1m. Quadro estrutural confeccionado em corda de Polipropileno PP Acompanha cordas laterais c/ argolas e guia para passagem do cabo de aço. Modelo Master Rede ou equivalente	UN
37	Rede vôlei de praia profissional. Rede de vôlei com fio 2.5mm. Malha 10x10, cor preta ou escolha do cliente, 8,50 mts, reforço nas extremidades para proteger contra ação cortante do cabo de aço, guia para passagem do cabo de aço, esticadores e gancho para fácil instalação. Modelo Master Rede ou equivalente	UN
38	Rede Oficial para basquetebol. Fabricado em seda. Espessura do fio 8mm, com tratamento UV. Com medidas oficiais da Federação Internacional de Basquete (FIBA).	Par
39	Rede para futsal, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	Par
40	Relógio de xadrez chess clock digital profissional	UN
41	Saco de pancada 160 X100. Poliuretano PU. Saco com 4 pontas de apoio, peso mínimo suportado 75 kg.. Acompanha meia argola e gancho.	UN
42	Suporte de Parede para Saco de Pancada com corrente regulável, parafusos e gancho com capacidade para 150kg	UN

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Piúma. UASG 158892

43	Sapatilha lançamento e arremessos: nº 37/38/39/40/41/42/43/44: Deve possuir cadarço e tira(s) de velcro para fixação do calçado nos pés. Solado em borracha sólida que permita melhor rotação de movimento e aderência em todas superfícies. Referência: Asics ou similar, ou semelhante ou de melhor qualidade.	Par
44	Sapatilha para saltos altura/distância nº 37/38/39/40/41/42/43/44: Pregos/travas removíveis. Com no mínimo 11 pregos em cada pé, fabricada em tecido resistente. Com tira de velcro para fixação do calçado nos pés. Deve acompanhar no mínimo: 1 (um) jogo de pregos e 1 (uma) chave para sapatilha. Referência: Asics ou similar, ou semelhante ou de melhor qualidade.	Par
45	Sapatilha para corrida de velocidade nº 37/38/39/40/41/42/43/44: Pregos/travas removíveis. Com no mínimo 6 pregos em cada pé, fabricada em tecido sintético resistente e leve. Solado em borracha com prato/placa de pregos. Deve acompanhar no mínimo: 1 (um) jogo de pregos e 1 (uma) chave para sapatilha. Referência: Asics ou similar, ou semelhante ou de melhor qualidade.	Par
46	Tatame EVA DUPLA FACE (etil vinil acetato), tatame com encaixe fácil. Medidas: 1,00 x 1,00 x 0,040m. Espessura 40 mm.	UN
47	Troféu personalizado. Fabricado em MDF e acrílico. Tamanho mínimo de 50cm.	UN
48	Trena de fibra de vidro 50m. Fita de fibra de vidro resistente à umidade. Arco aberto (caixa plástica em ABS). Manivela com botão giratório. Roletes resistentes à corrosão na saída da fita. Graduação em mm, cm e metro, resistente ao desgaste. Cabo (empunhadura) ergonômico e emborrachado.	UN
49	Protetor de Canela e Pé usado na para prática de Taekwondo, Muai Thai ou Karatê. Feito de couro sintético, tiras de borracha e espumas de média densidade. Alta resistência e Durabilidade. 2 elásticos de alta durabilidade com velcro externos para melhor afixação na canela. Tamanho M (ideal para pessoas com estatura de 1,30m até 1,75m); Tamanho G (ideal para pessoas com estatura acima de 1,75m)	Par
50	Colete Protetor de Tórax para prática de Taekwondo, Muai Thai ou Karatê Tamanho: 3 (usuários de 1,66m até 1,85m de estatura) Composição: EVA e poliéster.	UN
51	Bolas de Ginástica 55 Cm Dados Técnicos: Tamanho: 55cm Material: Pvc Capacidade De Peso 250kg Anti-Explosão Antiderrapante Cor: Cinza	UN
52	Flutuador para natação de EVA, tipo Pullbuoy, para uso entre as pernas. Tamanho padrão. Cor listras azul e amarelo.	UN
53	Medalhas Esportivas: Medalha Prata/Dourada com fita de cetim na cor verde, em latão, redonda com 70mm de diâmetro, com 2mm de espessura. Logo do evento em material adesivo (em anexo). Cores dourada e/ou prateada, conforme solicitado pela administração do evento.	UN



54	Kit Agilidade 8 Cones Furados e 4 Estacas	UN
55	Kit de Mergulho: Snorkel e Máscara de Mergulho: visão panorâmica de 180, com lente de vidro temperado, tubo com diâmetro de 4 cm e uma altura de 43 cm e está equipado com uma válvula de segurança e com purgado integral de silicone	UN
56	Espaguete flutuador de EVA - Macarrão Espaguete flutuadores de espuma de polietileno, ideal para ser usado em atividades aquáticas	KIT c/8
57	BOLA DE POLO AQUÁTICO qualquer modelo - para prática em atividades aquáticas	UN
58	Corda Pet 10mm 230mts. Fabricada em poliéster proveniente da reciclagem de garrafas de refrigerante, a corda PET possui resistência para as atividades aquáticas	UN
59	Palmar para natação: design hidrodinâmico com cavidades que oferecem maior circulação do fluxo de água e conseqüentemente maior velocidade, além de auxiliar no aprimoramento da técnica da braçada. . Possuir tiras de silicone	UN
60	Mesa para tênis de mesa: Modelo: Dobrável Espessura: 15 mm. Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Bordas em tubos de aço pintados e pés de tubo com pintura epóxi, dobráveis e com rodízio. Dimensões do Produto Montado: 1,52 x 2,74 x 0,76 m	UN
61	Cinta de Monitor Cardíaco: com transmissão de dados: Bluetooth Smart, ANT+. Zona Alvo: Treino Personalizado, Gráfico de Zona Alvo, Ajuste Personalizado de Zona Alvo. Funcionamento com relógio ou aplicativo. modelo referência Polar H10	UN
62	Petecas para Badminton BSC800 - Estrutura: 100.0% Acetato etileno de vinil (EVA) Boné: 100.0% Nylon	UN
63	Caixa de som - Caixa Acústica Portátil com USB, cartão de memória, microfone e Bluetooth 360W (Mínimo) 110/220	UN
64	Disco de Frisbee D125 - Disco voador de 125 g eficaz e estável. Diâmetro: 23 cm	UN
65	Console 360 slim 4gb + sensor kinect = 2 controles em fio	UN
66	Jogo Kinect Sports Season Two - Xbox 360	UN
67	Kinect Sports Ultimate Collection - Xbox 360	UN
68	Smart TV 50 Full HD ou 4 K com conversor Digital 2 HDMI 2 USB wifi 60Hz – Preta	UN
69	Postes + rede de badminton - 6.10 Metros - Portátil; Montagem rápida; 3 pontos de contato de cada lado; Comprimento e altura reais (6,10 M x1,55 M).	UN
70	Postes oficiais de badminton. Fabricado em aço com pés e ganchos para fixação da rede, que o torna perfeito para as competições. Desmontável, o que facilita o armazenamento e economiza no custo de transporte. Também inclui rodas para fácil deslocamento.	PAR
71	Fita para Slackline – 15 M - Características: 15M X 50MM Comprimento: 15 metros completo (12,5 metros de fita + 2,5 metros Largura: 5 cm; Tensão Máxima: 4 toneladas; Material: Poliéster Silk: Aço Inoxidável	UN

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Piúma. UASG 158892

	Conteúdo: 15 metros completo (12,5m de fita + 2,5m loop reforçado junto a catraca, catraca com trava de segurança)	
72	Quadro de remissão para tchoukball: Material: em aço, medidas: 1 x 1m; regulável entre 55 e 66 complemento: proteções para piso. Material da rede: elástico muito resistente. Aprovado pela International Tchoukball Federation (FITB), com inclinação ajustável.	Par
73	Kit Avaliação Física - Itens que acompanham o Kit Avaliação Física Científico: 01 - Adipômetro Científico em Aço com resolução de 0,1mm. 01 - Software completo de composição corporal e avaliação física 01 - Coleção completa de vídeos que ensinam a medir dobras cutâneas, perímetros e circunferências. 01 - Estojo para Proteção e transporte. 01 - Trena antropométrica de 1,5m - fibra, trava e ponteira elástica. 01 - Paquímetro Ósseo - 15 cm. 01 - Esfigmomanômetro. 01 - Estetoscópio. 01 - Disco para Cálculo de IMC. 01 - Lápis Dermatográfico. 01 - Cronômetro.	UN
74	Estadiômetro portátil: Aferição – 20 cm a 210 cm na posição vertical; Graduação 0,1 cm. Estabilizador para encostar na parede. Marca Referência: Avanutri ou equivalente.	UN
75	Mesa para futmesa: Estrutura em tubo mecânico retangular A36/similares, barra chata e cantoneiras com material galvanizado; Pintura com prime e tinta PU com base catalizada; Tampo da mesa em MDF ultra resistente. Acabamento em película com revestimento vinílico duplo no tampo da mesa; Arte em adesivo com impressão digital e laminação; Produto resistente a água, podendo ficar exposto ao tempo 24h. Medidas: 2750 x 1700 x 900 mm; Peso: 70 Kg; Mesa com ângulo: curvatura 3°	UN
76	Cicloergômetro para testes e treinamento: aplicação a testes aeróbios, anaeróbios, máximos, submáximos, ergoespirometria, lactacidemia, treinamentos, aquisição de dados para pesquisa científica, medicina esportiva, reabilitação, Aplicação de carga em kgf.m ou watts, com frenagem mecânica por sistema de cinta com a tração através de anilhas ou por pêndulo faixa de aplicação de carga: de 0, 50 kgf.m a 11.0 kgf,m (com possibilidade de expansão até 13,5 kgf.m), ou sistema automatizado de carga máxima em watts igual ou acima de 700 w incluindo software e equipamento adicionais principais.	UN
77	Esteira Ergométrica: Velocidade de 0 a 32 km/h. Elevação de 0 a 26%. Capacidade de peso para usuários até 220 kg. Motor de 5 hp (220v). Sistema de lubrificação automática da cinta. Com Chave de Segurança e Botão de Parada de Emergência. Executa Protocolos pré-estabelecidos. Compatível com sistemas de registro de ergometria computadorizados.	UN
78	Fóto célula esportiva: 3 barreiras de fotocélulas; + 1 placa media (50 x 66cm); software incluído. Permite realizar testes de corrida, caminhada, um único tiro, vários tiros, entre outros.	UN
79	Plataforma de saltos, sistema JUMP TEST: PLATAFORMA GRANDE (100 x 66cm) + SOFTWARE. Permite a realização de saltos individuais ou contínuos.	UN



80	Dinamômetro de prensão manual: Dinamômetro desenvolvido para medir força de prensão Manual; Permite calibração no próprio laboratório Ideal para execução de várias contrações seguidas	UN
81	Ventilômetro (esportivo): objetiva de determinar o Limiar Ventilatório. Possibilita a identificação do gasto energético em cada estágio da aplicação do teste e pode ser utilizado para determinação do Limiar Ventilatório em: esteiras ergométricas; cicloergômetros; ergômetros de braço remo ergométrico	UN
82	Multi Estação de musculação, modelo de referência Pro-Deluxe ou similar, com mais de 204kg em anilhas de peso (102 kg cada torre de peso), podendo até 4 pessoas malharem ao mesmo tempo, podendo alternar os exercícios de supino, peck deck, fly/voador, voador inverso, puxada frente, puxada costas, extensão, trapézio, bíceps, bíceps rosca scott, biceps concentrado, tríceps, remada alta, remada baixa, abdominal, leg press e muitas outras variações possíveis de exercícios, com sistema de cabos reforçados, aço tubular super resistende e durador. A torre 1 de peso contém mais 100kg e é possível 2 pessoas malharem exercício de braço ao mesmo tempo, e a torre 2 com mais de 100kgs a pessoa usa individualmente para exercícios de pernas e coxas.	UN
83	Esteira Ergométrica: Velocidade de 0 a 32 km/h. Elevação de 0 a 26%. Capacidade de peso para usuários até 220 kg. Motor de 5 hp (220v). Sistema de lubrificação automática da cinta. Com Chave de Segurança e Botão de Parada de Emergência. Executa Protocolos pré-estabelecidos. Compatível com sistemas de registro de ergometria computadorizados. Cota reservada para ME/EPP (Referente ao item 77)	UN

***Obs.: As quantidades dos itens, valores de referência e participantes deste Pregão encontram-se descritos no Anexo V – Resumo da Manifestação de Interesse deste Edital.**

4. Os produtos a serem entregues estarão em perfeitas condições, serão novos e nunca antes utilizados.

5. DA ENTREGA

5.1 O fornecimento será efetuado em quantidades de acordo com o solicitado, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou outro documento equivalente.

5.1.1 A nota de empenho, ordem de fornecimento ou outro documento equivalente, deverá ser confirmado através do endereço eletrônico informado na proposta de preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desconsiderando os dias não úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.2 Da Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente será parte integrante as condições deste Termo de Referência e a proposta do fornecedor aceita pela administração.

5.3 O prazo para confirmação de recebimento da nota de empenho e Ordem de Fornecimento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, pelo IFES Campus Piúma.

5.4 Os produtos solicitados pelo IFES Campus Piúma serão recebidos:

5.4.1 Provisoriamente, em horário de expediente no Ifes – Campus Piúma, Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce, Piúma – ES. CEP: 29.285-000, em horário de 08:00 h às 11:00 h ou de 13:00 h às 16:00 h, previamente agendado com a COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E SUPRIMENTOS do Ifes Campus Piúma pelo e-mail: “cmp.pi@ifes.edu.br”.



5.4.2 Definitivamente, após efetuada a verificação referida na alínea anterior, com consequente aceitação pelo servidor **Sandro dos Santos Ferreira da COORDENADORIA DE AQUICULTURA (no qual detém conhecimentos técnicos sobre os materiais solicitados)**, que será o responsável pela verificação da conformidade dos materiais, com as especificações constantes neste termo e na proposta aceita pela administração, e ateste na Nota Fiscal expedida pelo Contratado.

5.4.2.1 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.2.2 Entregar o material/serviço com observância das especificações previstas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado.

5.5 Durante a garantia o fornecedor é responsável pelos fretes de recolhimento e devolução do material arcando com todos os custos.

5.5.1 A garantia mínima dos equipamentos e materiais deverão seguir as recomendações apresentadas pelos fabricantes, podendo ser acrescidas pelo fornecedor. Caso o fabricante não especifique essa garantia, a mesma poderá ser definida pela administração no momento da compra.

5.6 Os produtos que possuírem validade deverão apresentar no mínimo de 70% (setenta por cento) do indicado pelo produtor, contados a partir da entrega provisória.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 Na proposta escrita deverão constar a declaração detalhada dos materiais ofertados, marca e modelo, com todos os seus acessórios; de maneira que fique claro o que se está propondo, mencionando ainda, a quantidade, valores unitários e totais, prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

6.2 Deverão acompanhar a proposta de preços os seguintes documentos:

6.2.1 Catálogos, laudos técnicos, manuais e folderes que comprovem às características técnicas de cada item exigidas nas especificações;

6.2.2 Declaração expressa de estarem incluídas nos preços todas as despesas com impostos, taxas, contribuições, transportes, entregas, carga e descarga, embalagens, manuais e todos e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados;

6.2.3 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; será considerado como tal o prazo da proposta omissa;

6.2.4 Deve constar na Proposta ou em folha a ela anexada os seguintes dados do licitante: razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone/fax, e-mail, número de conta corrente, agência, banco e praça de pagamento. Deverá ainda conter os seguintes dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata/Contrato: nome, endereço residencial completo, CPF/MF, Cargo/Função, RG, Órgão Expedidor, naturalidade, nacionalidade, estado civil e e-mail.

6.2.5 Declaração de que os materiais a serem entregues estarão em perfeitas condições, serão novos e nunca antes utilizados;

6.2.6 Declaração de que responderá, mesmo após o recebimento definitivo, pela detecção ou descobrimento de defeitos ocultos promovendo a sua substituição;

6.2.7 Prazo de garantia dos materiais.



7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor obriga-se a proceder às entregas do material conforme a demanda, em perfeito estado e sem alterações na embalagem e/ou conteúdo.

7.2 A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, pelo prazo máximo de dez dias, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou por divergências relativa às especificações constantes neste Termo de Referência, independente da quantidade rejeitada.

7.2.1 A inobservância ao disposto no subitem 7.2, deste item, implicará no não pagamento do valor devido ao Fornecedor, até que ocorra a necessária regularização, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4 Manter, durante toda a fase de recebimento da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.5 Indicar preposto para representá-la durante a aquisição.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

8.1 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da CONTRATADA;

8.2 Designar representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2.1 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a aquisição, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

9.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.5 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.6 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.10.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100) / 365$

$I = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES

10.1 O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará o CONTRATADO à multa de:



10.2 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total dos itens não entregues, por dia de atraso injustificado, limitados em 10 (dez) dias; decorrido este prazo será aplicado, além da multa aqui imposta, o disposto na próxima alínea, sem prejuízo de demais cominações legais;

10.3 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens não entregues, no caso de configuração de inexecução parcial injustificada;

10.4 15% (quinze por cento) do valor total empenhado, no caso de configurado a inexecução total injustificada.

10.5 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima serão recolhidos à conta do Ifes, via Guia de Recolhimento da União - GRU, ou descontados dos pagamentos devidos, a critério da Administração, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

10.6 As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da comunicação oficial.

10.7 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

10.8 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.10 Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração do Instituto Federal do Espírito Santo poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

10.11 Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.12 Suspensão de participar em licitação, descredenciamento no SICAF e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal do Espírito Santo, pelo prazo de até dois anos;

10.13 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração do Instituto Federal do Espírito Santo pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.14 Será configurada a inexecução parcial quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

10.15 Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

10.16 Houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;

10.17 Quando todo fornecimento não for aceito pela fiscalização por não atender às especificações, admitindo a substituição quando não causar prejuízo a administração ou dentro do prazo de 30 (trinta) dias da entrega.

10.18 O CONTRATANTE poderá rescindir a avença, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do seu objeto.



10.19 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

10.20 As sanções e multas aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente e não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como outras legislações se aplicáveis forem, inclusive responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações a que couber.

11.2 Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

11.3 A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos desde o local da embalagem até a sua entrega, como também em caso de troca.

Piúma, 12 fevereiro de 2021

Carlos Eduardo de Araujo Barbosa
Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura

Aprovo o presente Termo de Referência:

Marcelo Fanttini Polese
Diretor Geral do Campus Piúma